



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMAS NECESSÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor de **ELENA PREUSS STUKER KOLLER – ENGENHEIRA CIVIL – CREA-RS 193308**, Sertão Santana/RS, no valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 06 de fevereiro de 2018.

LUCIANE TEIFKE PACHECO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES